

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.054466/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO DE LISBOA JALES, matrícula nº 162.593-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 23/2022, firmado com a empresa HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.381.949/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, por demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado por BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral